



RESOLUÇÃO Nº 244/2011

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA CURUJINHA, LOCALIZADA NA RUA RODOPIANO FERREIRA DA NÓBREGA, Nº 435 E Nº 436- MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDA PELA INTEGRAÇÃO- CENTRO DE ENSINO LTDA CNPJ – 35.491.265/0001-14.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 199/2011, exarado no Processo nº 0018816-6/2011, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, pelo período de 01 (um) ano, o Ensino Médio ministrado na Escola Curujinha, localizada na cidade de João Pessoa – PB, mantida pela Integração Centro de Ensino Ltda., CNPJ – 35.491.265/0001-14.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados de julho de 2005 até a data da publicação da presente Resolução..

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2011.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO
Presidente

CASSIO CABRAL SANTOS
Relator